INDICAÇÃO Nº 134/2024
Data: 11 de março de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Bandeirantes, iniciando nas proximidades do cemitério e chegando até a divisa com o Município de Nova Santa Rosa.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação no interior de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade pavimente com pedras irregulares a estrada rural da Linha Bandeirantes, na extensão compreendida entre as proximidades do cemitério até a divisa com o Município de Nova Santa Rosa.

Além de beneficiar diversas famílias de produtores rurais, referida obra também garantirá ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, inclusive para os funcionários da Usina Hidrelétrica da Cercar, bem como do transporte escolar e para todos aqueles que desejam acessar Planalto do Oeste, ou vice-versa.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade do Distrito de Novo Três Passos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de março de 2024.

CARLINHOS SILVA
Vereador